



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 058/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 058/2022

“Dispõe sobre a denominação da Praça, localizada no Bairro Jardim Navarro e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça “Horácio Ortiz Lopes”, a praça pública localizada no bairro Jardim Navarro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

São Pedro, 28 de junho de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário